



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino  
Seção de Estágios

Memorando-Circular nº 4/2024/SEST/PRE/REITORIA

Aos Colegiados de Cursos de Graduação

Assunto: Informações sobre o seguro para Alunos de Graduação - Apólice SURA (2024)

Prezados(as) Coordenadores(as),

Vimos, por meio deste, informar que a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL renovou com a **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ Nº **33.065.699/0001-27**, o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO PARA ACIDENTES PESSOAIS DE ALUNOS E PRESTADORES DE SERVIÇO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO, com cobertura contra Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), Capital Segurado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através do PRA Termo Aditivo 14.133/2021 01 (2677327), por prazo de 12 meses, encerrando em 27/08/2025.

Segue abaixo os dados da apólice para preenchimento/atualização dos **Termos de Compromissos dos Estágios Obrigatórios**:

**Seguradora:** SEGUROS SURA S.A.;

**Valor da Cobertura:** R\$ 20.000,00;

**Apólice:** 4 (2751059).

A presente contratação tem por finalidade a cobertura de seguro para as seguintes atividades: alunos regularmente matriculados na UFPEL em estágios, atividades práticas em geral, atividades extensionistas, projetos, saídas de campo, visitas técnicas, atividades de residência e quaisquer outras atividades com risco aumentado.

Todos os alunos de graduação com vínculo ativo serão automaticamente cadastrados junto a seguradora (os ingressantes serão considerados ativos a partir da primeira matrícula em disciplina). A lista de segurados será processada, preferencialmente, no dia 28 ou próximo dia útil de cada mês e nela constarão todas as alterações de vínculo geradas até aquele momento.

Atenciosamente,

Isac Vergara Jansen  
Fiscal do Contrato 24/2023 (2265094)



Documento assinado eletronicamente por **ISAC VERGARA JANSEN, Chefe, Seção de Estágios**, em 16/09/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2751045** e o código CRC **C51C247D**.

---

Referência: Processo nº 23110.028466/2024-11

SEI nº 2751045